



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

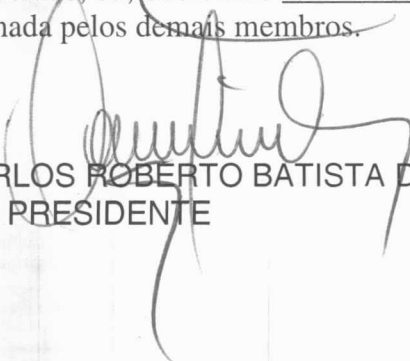
CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 11/09, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 363/08**, que trata de locação de imóvel de propriedade da Funprev, sito a Avenida Moussa Tobias, deliberamos pelo prosseguimento do processo, que seja concedido carência de 03 (três) meses, pois há necessidade de limpeza e terraplenagem no terreno e que o valor mensal seja de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **2)- Processo n.º 3146/08**, que trata de pagamento de férias ao Ex-Presidente da Funprev, o Conselho acompanha os pareceres de folhas 31 a 40 da Conam - Consultoria em Administração Municipal, folhas 44 a 54 da Apeprem - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, as folhas 55 a 59 da Procuradoria da Funprev, para que seja efetuado a devolução dos valores recebidos, de acordo com a legislação vigente; **3) Processos n.º 1352/06, 1418/06, 179/07**, que tratam de Auxílio-Doença, e estabelece procedimentos a serem observados para apuração de recebimento indevido de benefícios no âmbito da Funprev, O Conselho regulará o assunto através da Resolução n.º 23, de 05 de maio de 2009; **4)- Processo n.º 1018/09 e 1019/09**, que trata de convocação para Audiência Pública e da apresentação do Sr. Atuário, tomamos ciência dos mesmos; **5)- Processo n.º 2438/08**, que trata de exigência de certificação para gestores de Fundos de Previdência; o Conselho delibera para que a Funprev arque com os custos com a certificação dos Gestores; **6)- Processo n.º 0643/04**, que trata de Ação movida pelo município contra a Funprev referente ao Comprev, o município repassou os valores para a Funprev no dia 04/05/09, no valor de R\$ 7.810.691,46; Autorizamos o pagamento dos honorários aos procuradores da Funprev; **7)- Processo n.º 1103/09**, que trata de incorporação de produtividade do DAE-Bauru, Encaminhamos para a Procuradoria Jurídica, para elaboração de parecer, desconsiderando o posicionamento do Conselho Curador do biênio 2007/2008, para verificar a aplicabilidade da resolução frente a Lei n.º 5387/06. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 19/05, às 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário ai lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO